



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DÁF/Setor de Contratos-SC
PORTARIA

PORTARIA FF/DE nº 211/2024

ASSUNTO: Designação de Gestor/Fiscal
Contratual

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar a Senhora Manoela de Araújo Silva Rodriguez Garcia, RG nº 25.922.739-0, CPF nº 195.230.348-63, como **gestor e fiscal do contrato** e o Senhora Lucimara Zanetti, RG nº 17.640.296 e CPF nº 090.479.258-74, como **suplente do contrato**, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº **24097-7-01-12**, Processo SEI Nº 262.00005464/2024-25, firmado com a empresa **TAXICORP LTDA.**, cujo objeto é a contratação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros via aplicativo para smartphone, com acesso à internet, e também via plataforma WEB, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, visando deslocamentos intramunicipais a serem providos por prestadores de serviços de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, por empresas ou cooperativas de táxi, nos termos dos artigos 104, inciso III e 117, da Lei nº 14.133/2021.

II. Designar o Senhor Leo Gomes de Almeida, RG nº 29.120.641-4 e CPF nº 267.526.778-32, como **fiscal administrativo** e a Senhora Dilvana Barboza da Silva RG nº 20.043.650 e CPF nº 136.309.348-70, como **suplente administrativa**.

III. A presente portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 26/08/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037592052** e o código CRC **529FA429**.

